

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROF.ª MARIA DO SOCORRO VIANA FREITAS
CNPJ: 08.769.348/0001- 50
ENDEREÇO: RUA 10, S/N , NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE
E-MAIL: msocorroemeief@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 338.338.48
PROCESSO N°: 59/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

O Conselho Escolar da EMEIEF Prof.ª Maria do Socorro Viana Freitas torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de dez itens de material de limpeza , conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Maria do Socorro Viana Freitas no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos

Não poderão participar do processo simplificado:

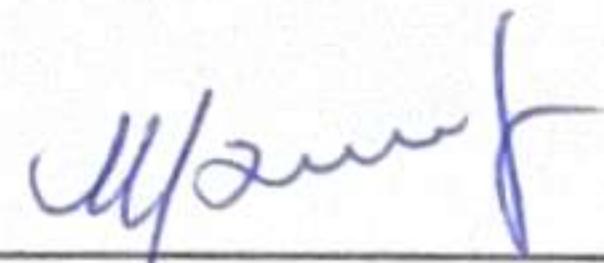
Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;

- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 09 de dezembro de 2025.



MICHELLA DAUSTRIA DE QUEIROZ BEZERRA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 59/2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROF ^a M ^a DO SOCORRO VIANA FREITAS	3	Nº DO CNPJ: 08.769.348/0001-00			
4	ENDERECO: R. 10, S/N NOVO MARACANAÚ - MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 09 / 12 / 2025	 <small>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</small>				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 12 / 12/ 2025		OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2- DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	DESINFETANTE USO GERAL DE 5L (UAU,IGUATEMI, DRAGÃO)	UNDADE	10		
	02	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 CM MACIA ROSQUEADA DE QUALIDADE C/12	CAIXA	03		
	03	SACO PARA LIXO PRETO 40L (45CM X 52CM) C/100 UND	PACOTE	20		
	04	SABÃO EM PÓ 400G (YPÊ, TIXAM, OMO)	UNIDADE	20		
	05	PAPEL HIGIÉNICO FOLHA SIMPLES BRANCA (30 M X 10 CM) FARDO COM 64 ROLOS	FARDO	10		
	06	PANO DE CHÃO SACO DUPLO GRANDE (70 X 40 CM)	UNIDADE	20		
	07	PANO MULTIÚSO ESTAMPA ONDULADA EM ROLO COM 50 PANOS (30 X 50)CM	ROLO	05		
	08	RODO DE PLÁSTICO BORRACHA DUPLA DE QUALIDADE 40CM	UNIDADE	30		
	09	LIMPADOR MULTIUSO 500ML (SIMILAR A UAU, VEJA ,SUPREMA)	UNIDADE	05		
	10	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 500ML (VAL. 1 ANO) C/ 24 UND. (SIMILAR OU EQUIVALENTE: IPÊ, LIMPOL , OMO)	CAIXAS	03		
5.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:						
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:						
B) PÉRIODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:						
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR						
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CPF ou CGC:	12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					